PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T O Nº 3.823/2025

Súmula: Nomeia os membros da Comissão Municipal para analisar e selecionar as propostas culturais relativas à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto em Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura;

CONSIDERANDO o edital público PNAB 001/2025 para seleção de projetos culturais do município;

CONSIDERANDO selecionar demandas apresentadas por Pessoas Físicas e/ou Jurídicas da área cultural para participar dos processos de seleção por meio de editais públicos;

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A

Art. 1º. Designar para constituir a **Comissão Municipal** para analisar e selecionar as propostas culturais relativas à **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB),** do Município de Bandeirantes, os respectivos membros:

I. Representantes da Gestão Governamental

a) Michele Aparecida Teodoro;
b) Everton Bonfim Romano; e
c) Stela de Araujo.

II. Representantes da Sociedade Civil

a) Luana Rodrigues de Oliveira Trindade; e
b) Rafaela Martins dos Santos Nascimento.

Art. 2º.A Comissão a que se refere este Decreto terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação do resultado dos trabalhos, podendo ser prorrogado se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal